



PORTARIA Nº 155-DG/IFAM CPA, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do inciso X do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 36149 / 2023 – PARINTINS, de 28/06/2023, no Processo nº 23384.000179/2023-38.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, a partir do dia **27/06/2023**, por necessidade do serviço, o usufruto de férias da servidora FRANCINE PEREIRA REBELO, matrícula SIAPE nº 1072670, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do Artigo 80 da Lei nº 8.112/1990;

II – DETERMINAR que o período interrompido seja usufruído no período de **09/12/2023 a 22/12/2023 (quatorze dias)**;

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins

Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.